



PORTARIA n. 01, de 17 de maio de 2022

Suspende as atividades presenciais nos Foros Trabalhistas de Rio Grande.

Nivaldo de Souza Junior, Diretor dos Foros Trabalhistas de Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as notícias advindas das agências especializadas e o alerta expedido pela Defesa Civil de Rio Grande a respeito dos potenciais danos à população causados pelo ciclone denominado Yakecan;

RESOLVE:

Artigo 1º. Determinar a suspensão das atividades presenciais nos prédios da Justiça do Trabalho em Rio Grande, nos dias 17 e 18 de maio, a partir das 14 horas desta data.

Artigo 2º As audiências agendadas de modo presencial e misto ficam prejudicadas e outras eventuais implicações processuais decorrentes deste ato serão resolvidos pelo Juízo competente.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022

Publique-se.

Comunique-se à Presidência, à Corregedoria Regional e à OAB/RS, subseção local.

Rio Grande, 17 de maio de 2022.

Nivaldo de Souza Junior
Juiz do Trabalho
Diretor do Foro Trabalhista de Rio Grande